



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**CONTRATO Nº 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 101/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 130/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA “TV CÂMARA” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy n.º 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, Sr. Júlio César dos Santos Coutinho, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE, microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.490.371/0001-13, estabelecida a Av. Jaragua, n.º 101 – casa – Paraty – Araruama/RJ, neste ato representada por, Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle, portador da C.I. n.º 11703955-2 – DETRAN/RJ e do C.P.F. n.º 091.129.807-06, domiciliado à Av. Jaragua, n.º 101 – casa – Paraty – Araruama/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 005/2022 decorrente do Processo Administrativo n.º 130/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Fazem parte do presente Primeiro Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO Nº 005/2022 e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA.

3.2 – A remuneração total pelos serviços prestados será de R\$ 17.400,00. (Dezessete mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1 - O presente CONTRATO terá vigência das 0:00 h (zero hora) do dia 1 de abril de 2023, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 31 de março de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2023, será de R\$ 13.050,00. (Treze mil e cinquenta reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de R\$ 4.350,00. (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), à ser consignado no exercício de 2024.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, será em doze parcelas de R\$ 1.450,00. (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**


7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

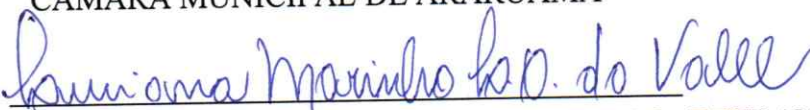
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

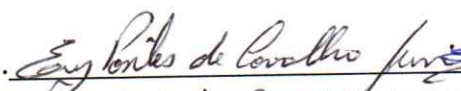
8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 22 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa – Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Marinho Leite de Oliveira do Valle - C.I. nº 11703955-2 –DETRAN/RJ  
LUCIANA MARINHO LEITE DE OLIVEIRA DO VALLE

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome Legível: Ecy Pontes de Carvalho Junior  
Identidade: 05931940-0 DETRAN RJ  
CPF: 663.745.107-04

2.   
Nome Legível: MARCELO COELHO DA SILVA  
Identidade: 08302042-0 IPR/RJ  
CPF: 893996767-49